



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DO BOMBARRAL
06 - 07 SETEMBRO



Associação FPAK



DECISÃO Nº 35
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOÃO DIAS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **857**

CONDUTOR: **DIAS JOÃO**

Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório da Juiç de Fatoz (Race Control) informando que o piloto nome identificado, teve conduta antidesportiva (com o piloto Nº 858).
O piloto nº 857 teve contacto com o piloto nº 858, após ter perdido o controlo do kart, e ganhando posição.

Vota: 17
Ponto: 12

O CCD considera que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das FPAK.

De acordo com o Art. 14.2.2 das FPAK e 38.7 das RER esta penalização não é susceptível de apelo.

Data: **06/09/2025**

Hora: **18:34**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Bruno Costa (PRT) LIC. PT 25/1569	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:


Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente:

JOÃO DIAS

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **35** dos Comissários Desportivos da Prova

Data:

6/9/2025

Hora:

18:55

Assinatura:



Hora de Afixação:

18:58

Page 1 of 1